



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 76/2022

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 76/22, do Vereador Alexandre Cobra Vêncio, que inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "**Encontro do Moto Clube Primatas Arcanos**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "**Encontro do Moto Clube Primatas Arcanos**".
- Art. 2º.** O evento é organizado pela Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.933/2021 e é realizada preferencialmente no mês de abril de cada ano.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 31 DE JANEIRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

